ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

TERMO ADITIVO Nº231/2024

CONVÊNIO nº 005/2023
Processo Administrativo nº 2023-9TFHX
Processo SIGA nº SEAG/008/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP: 29017-160, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o Município Afonso Claudio, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede na Praça Independência, s/n, Centro, Afonso Claudio, CEP: 29.600-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 005/2022, que tendo por objeto aquisição de equipamentos para casa de mel, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal n° 14.133, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 005/2023, até o dia 22/12/2025, a partir de 23 de dezembro de 2024, de acordo com a Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Vitória, ES, ---- de ---------- de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito de Afonso Claudio